



Fundão, 15 de julho de 2016

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 96/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 17/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, VISANDO À TRANSMISSÃO DE DADOS AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CIDADE-WEB.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Parecer: Parecer Emitido

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXMA. SRA. MARIA DULCE RUDIO SOARES, QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO À TRANSMISSÃO DE DADOS AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CIDADES-WEB”.

Providências: Para Análise e Parecer

Valdirene Ornela da Silva Barros